

Código de ética e conduta
para colaboradores

Mensagem do Conselho de Administração

Atuamos com o propósito de levar dignidade para a vida de milhares de brasileiros, oferecendo serviços do ciclo integral da água – abastecimento, coleta e tratamento de esgoto. Sabemos que nosso trabalho vai muito além do saneamento, e, por isso, estamos sempre em busca da excelência.

Compreendemos a relevância do nosso papel, e, com coragem e determinação, **oferecemos continuamente as melhores soluções em saneamento básico para a sociedade**, proporcionando mais dignidade e plena cidadania a milhares de famílias brasileiras.

Conscientes do nosso propósito e do impacto que geramos na vida das pessoas, atuamos com foco na perenidade e sustentabilidade dos nossos negócios.

Para isso, fazemos o que é certo. **Respeitamos as pessoas, o meio ambiente, a sociedade, as culturas locais, e as leis e regulamentos.** Interagimos com a sociedade, com o Poder Público e demais *stakeholders* de maneira íntegra, com ética e transparência.

Este Código de Conduta foi elaborado para orientar nossos Colaboradores e Administradores sobre os princípios e valores que norteiam nossos negócios. **Afinal, queremos, muito além da prestação dos nossos serviços, deixar um impacto positivo na sociedade, para esta geração e para todas as futuras que ainda virão.**



Sumário

Como encontrar o que precisa

 16 19 21

DEFINIÇÕES

Grupo Aegea; Administradores, Alta direção e Colaboradores; Stakeholders; Vantagens indevidas; Conflito de interesses; Licença social para operar.

Grupo Aegea

A Aegea Saneamento e Participações S/A, bem como suas controladas diretas ou indiretas e demais sociedades nas quais possua participação societária;

Alta Direção

Pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma organização no nível mais alto;

Administradores

Membros do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria Executiva;

Colaboradores

Empregados do Grupo Aegea em qualquer nível ou posição hierárquica, incluindo Administradores, Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores, Gerentes, Supervisores, Analistas, Estagiários, Empregados Terceirizados e demais profissionais do Grupo Aegea que atuam em qualquer uma das suas unidades;

Stakeholders

São todas as partes interessadas que podem ser afetadas ou influenciar as atividades, decisões e resultados de uma organização ou projeto;

Vantagens indevidas

Benefícios ou privilégios recebidos de maneira ilegal ou imoral, geralmente em troca e favores, informações ou influência que violam normas éticas, legais ou regulamentares comprometendo a integridade e a justiça de processos e decisões;

Conflito de interesses

É a situação gerada quando a posição em que o colaborador se encontra beneficia ou pode beneficiar, de forma direta ou indireta, interesses pessoais ou de terceiros em detrimento dos interesses do Grupo Aegea;

Licença social para operar

É a aceitação e aprovação contínua de uma empresa ou projeto pela comunidade local e outras partes interessadas, consistindo na percepção pública e no apoio social, refletindo a legitimidade social da empresa em suas operações.

Introdução

Como este código está organizado e a quem se destina

Nosso compromisso com a integridade orienta a atividade de todos que atuam em nome do Grupo Aegea, seja nas unidades operacionais, nos escritórios corporativos e na prestação de serviços nas vias públicas e comunidades.

O mesmo comportamento é esperado em todas as instâncias externas em que atuamos, como no relacionamento com Fornecedores e Parceiros de Negócio, Órgãos e Agentes Públicos, Empresas Públicas, Agências Reguladoras, Concorrentes, Clientes, Investidores e demais *stakeholders* do Grupo Aegea.

Acreditamos que cada indivíduo dentro da nossa organização – independentemente de cargo, posição hierárquica ou tempo de empresa – é agente fundamental da nossa cultura empresarial, razão pela qual é essencial que todos conheçam e exercitem as disposições deste Código.



Trabalhamos continuamente na construção de uma cultura empresarial íntegra e saudável, de forma que repudiamos e não toleramos:

- Atos de suborno, corrupção e fraudes, inclusive no âmbito de processos licitatórios e de contratos públicos;
- Condutas ilegais ou que coloquem em risco a imagem e a reputação da Aegea;
- Condutas que coloquem em risco a integridade física de pessoas;
- Condutas irregulares que prejudiquem o meio ambiente;
- Qualquer forma de violência, preconceito, discriminação, assédio moral, assédio sexual ou importunação sexual;
- Qualquer forma de desrespeito aos Direitos Humanos.

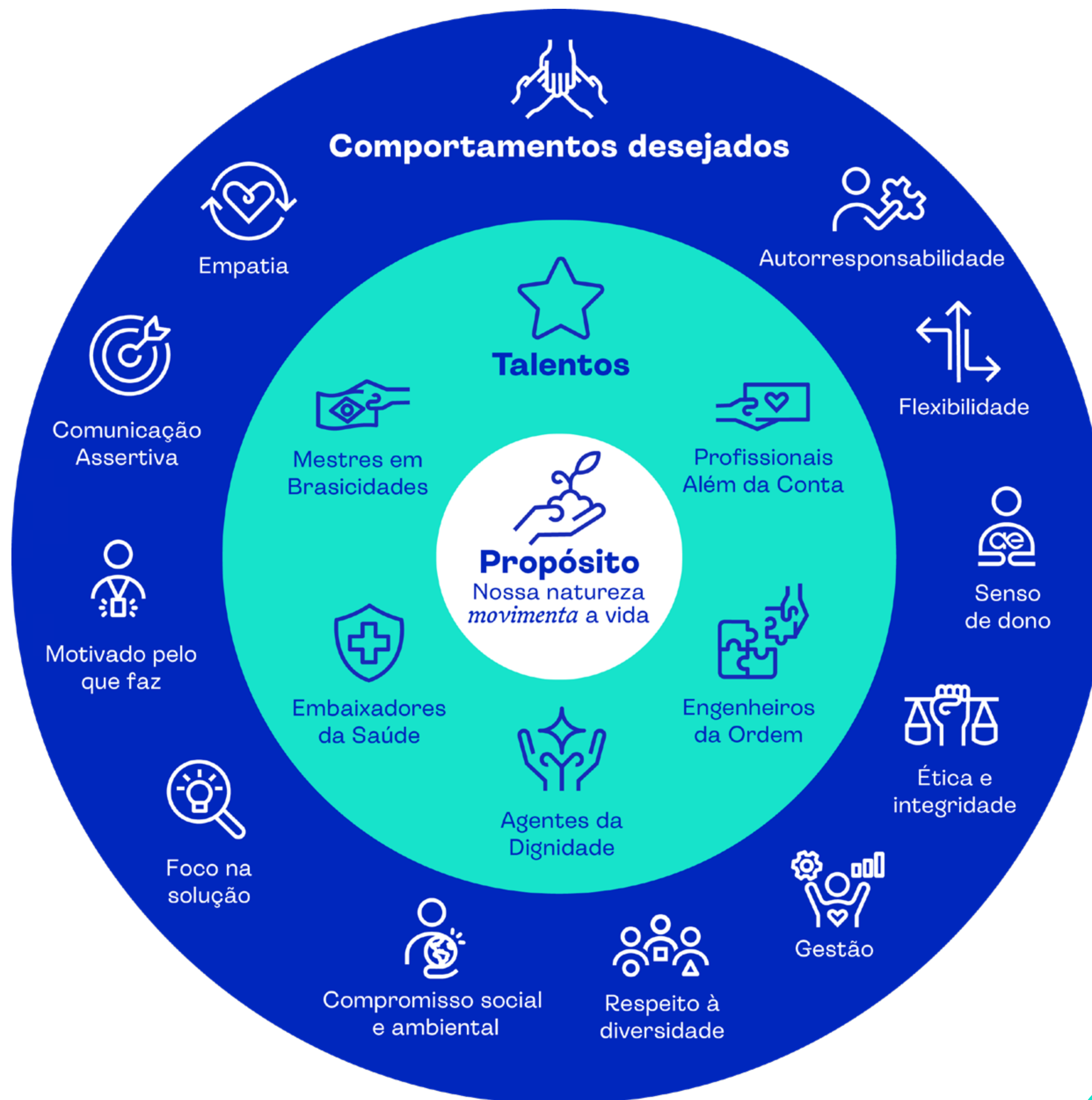
Desta forma, o conteúdo aqui presente é de observância obrigatória a todos os Administradores, membros da Alta Direção e colaboradores, diretos e terceirizados, os quais deverão se comprometer formalmente com todas as disposições deste Código.

Introdução

Como este código está organizado e a quem se destina

Nossos valores

- Acessibilidade
- Austeridade
- Colaboração
- Evolução contínua
- Responsabilidade social
- Transparência



Introdução

Como este código está organizado e a quem se destina

Este código está organizado em tópicos, que elucidam nossos valores e princípios:

- 1. Proteção dos negócios**
 - A. CONSCIÊNCIA DE RISCOS E ATUAÇÃO PREVENTIVA
 - B. CUIDADO COM A NOSSA REPUTAÇÃO
 - C. PROTEÇÃO DOS NOSSOS ATIVOS
 - D. INTEGRIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

- 2. Proteção das pessoas e de nossos *stakeholders***
 - A. RELACIONAMENTOS INTERNOS
 - B. RELACIONAMENTOS EXTERNOS

- 3. Transformação social**
 - A. COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL
 - B. INTEGRIDADE PARA ALÉM DAS NOSSAS OPERAÇÕES

- 4. Violações ao Código de Ética e Conduta**
 - A. CANAL DE ÉTICA
 - B. CANAL DE ACOLHIMENTO
 - C. DIRETAMENTE À DIRETORIA DE INTEGRIDADE

- 5. Termo de Ciência e Compromisso**

Anexo

Política Integrada de Compliance, Antissuborno e Anticorrupção.

O conteúdo deste Código é principiológico, isto é, não temos a intenção aqui de abordar todas as regras, condutas, situações e riscos que podem surgir nas nossas atividades. Portanto, a sua interpretação deve ser feita em conjunto com a leitura das demais Políticas da Aegea, disponíveis no [site da Aegea](#).



1. Proteção dos negócios

Queremos que nossos negócios sejam perenes e reconhecidos pela boa reputação.

Assim, a Aegea espera que todos os seus Administradores e Colaboradores atuem de forma responsável, incorporando os valores de ética e integridade em todas as suas ações e atividades, de modo a assegurar a sustentabilidade dos nossos negócios e o cumprimento de nossas obrigações legais, contratuais e socioambientais.





1. Proteção dos negócios

A. CONSCIÊNCIA DE RISCOS E ATUAÇÃO PREVENTIVA

Devemos conhecer e identificar todos os riscos que permeiam nossos negócios, para, assim, **atuarmos de forma consciente e preventiva**. Devemos também evitar a assunção de riscos não calculados ou desnecessários.

Neste sentido, toda tomada de decisão deve ser bem informada, e o exercício de antecipação de cenários é de suma importância. Além disso, não se deve tomar decisões que estejam fora da alçada estabelecida pela empresa.

Vale lembrar que **todas as decisões do Grupo Aegea devem ser pautadas no que é certo**, no que está de acordo com a ética e as leis, mesmo que o caminho não seja o mais rápido ou seja mais trabalhoso.

B. CUIDANDO DA NOSSA REPUTAÇÃO

O modelo de negócios do Grupo Aegea é fruto da confiança que a sociedade e os nossos clientes, investidores e acionistas depositam na Companhia e na nossa forma íntegra de conduzir os negócios.

O empenho individual de cada Administrador e Colaborador em atuar da forma correta e o **nosso compromisso com a ética e integridade são elementos essenciais para a solidez da nossa reputação**, que precisa ser preservada e fortalecida diariamente.

Nossas escolhas e decisões devem ser sempre pautadas no melhor interesse da promoção dos nossos propósitos, e nunca em interesses pessoais ou de terceiros. Temos um compromisso com a sociedade e com nossos *stakeholders*, de modo que **nenhum interesse pessoal ou alheio pode se sobressair ao interesse dos nossos negócios**.

Devemos, assim, ser criteriosos na escolha de parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviço, preferindo sempre parceiros com boa reputação e notória aptidão técnica.

Devemos também ter tolerância zero com fraudes e atos de suborno e corrupção, e precisamos engajar nossos colegas de trabalho e terceiros a agirem da mesma forma. É proibida a promessa, oferta ou o recebimento de qualquer tipo de vantagem indevida, em dinheiro ou em outra forma, por Colaboradores, Administradores e Terceiros que atuem em nome da Aegea.

Nossa postura é orientada ao respeito às normas, procedimentos e Políticas da Aegea, e não aceitamos condutas desalinhadas com as diretrizes da Companhia, ou que possam, de qualquer modo, prejudicar nossa reputação.



1. Proteção dos negócios

C. PROTEGENDO OS NOSSOS ATIVOS

Administradores e Colaboradores são responsáveis pelo bom uso e pela preservação dos ativos do Grupo Aegea, incluindo-se os ativos tangíveis (como, por exemplo: instalações, ferramentas e equipamentos), intangíveis (nossas tecnologias, propriedade intelectual, informações, marca, estratégias de negócio), financeiros e humanos.

Devemos sempre proteger e respeitar a confidencialidade de informações, tecnologias e propriedades intelectuais da Aegea, e jamais permitir que terceiros façam uso indevido de nossas instalações e equipamentos ou tenham acesso a informações que não sejam públicas.

Lembre-se que os ativos da Aegea (equipes, recursos financeiros, instalações e equipamentos) são destinados exclusivamente para a execução de nossas atividades profissionais, e nunca para benefício próprio ou de terceiros.

D. INTEGRIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

A Aegea tem o compromisso de respeitar e cumprir rigorosamente a legislação vigente e os regulamentos aplicáveis, incluindo as normas e os costumes das localidades em que atuamos. Esta postura é elemento fundamental de legitimação da nossa atuação, e nos confere a licença social para seguirmos atuando dentro da enorme diversidade de culturas das cidades brasileiras.

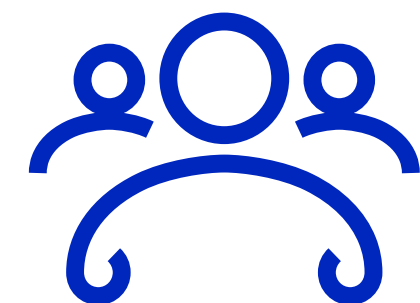
Os terceiros que atuam em nosso nome devem seguir o mesmo padrão de atuação íntegra, afinal, eles também fazem parte da nossa cadeia produtiva e também têm responsabilidade socioambiental. Devemos sempre cobrar que nossos parceiros de negócio atuem alinhados com os valores da Aegea.

Se, na condução dos negócios, surgir qualquer situação de conflito de interesses, ou seja, **quando um interesse privado puder se sobrepor ao interesse da Aegea, devemos comunicar imediatamente à Diretoria de Integridade**, pois não toleramos ações ou decisões pautadas em situação de conflito.

Tratamos nossos concorrentes com respeito, transparência, profissionalismo e ética, atentando para os limites que precisam ser observados nesse tipo de relacionamento. Não toleramos que seja feito com eles qualquer tipo de acordo e é proibida a troca de informações estratégicas.

Sabemos a importância de mantermos registros contábeis fidedignos, e, por isso, asseguramos que eles sejam precisos e tempestivos, preservando a confiabilidade e transparência de nossas operações, transações e informações econômicas e financeiras.

*“ Preservamos
nossos negócios com
transparência, respeito
às leis e compromisso
com a excelência. ”*



2. Proteção das pessoas e de nossos *stakeholders**

O compromisso da Aegea em relação à ética e integridade deve ser observado em todas as instâncias de nossas atividades.

Nossos stakeholders devem ser tratados sempre com profissionalismo, transparência e respeito, observando-se as normas de relacionamento aplicáveis em cada caso.

**Partes interessadas.*



2. Proteção das pessoas e de nossos *stakeholders*

Exemplificando, são nossos *stakeholders*:

- Colaboradores, terceiros e parceiros de negócio;
- Acionistas e investidores;
- Agências reguladoras;
- Órgãos de controle, fiscalização e reguladores das nossas atividades;
- Representantes dos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) em todas as esferas da federação (municipal, estadual e federal);
- Comunidades, clientes e cidadãos das localidades onde atuamos;
- Órgãos ambientais;
- Imprensa;
- Entidades representativas do setor de saneamento, ONGs, fundações e associações;
- Órgãos certificadores;
- Representantes do poder concedente e de empresas públicas;
- Concorrentes.

A. RELACIONAMENTOS INTERNOS

A Aegea preza por um ambiente de trabalho baseado no respeito, na colaboração e cordialidade, que proporcione dignidade aos Administradores e Colaboradores e favoreça o trabalho em equipe. **A diversidade de perfis dos nossos colaboradores é a nossa grande riqueza e nos permite enfrentar com mais efetividade os complexos desafios de nossas atividades.**

Deste modo, não toleramos nenhuma forma de discriminação, preconceito, violência, assédio moral, assédio sexual ou importunação sexual, em qualquer de suas formas.

Lideramos nossas equipes pautados no respeito, na tolerância e no profissionalismo, lembrando do nosso papel no desenvolvimento individual dos colaboradores. Incentivamos e fortalecemos a diversificação de perfis nas áreas, equipes e departamentos, reconhecendo a diversidade como estratégia para alcançar melhores resultados.

Respeitamos e exercitamos a meritocracia, e não promovemos o favorecimento ou protecionismo entre líderes e liderados.

Não atuamos em conflito de interesses, evitando que interesses pessoais ou de terceiros se sobreponham aos princípios e interesses da Aegea.

Nos relacionamos com Administradores, Acionistas e Investidores de forma profissional e cordial, e dentro das regras de governança da Companhia.

B. RELACIONAMENTOS EXTERNOS

O modelo de negócios do Grupo Aegea é fruto da confiança que a sociedade e os nossos clientes, investidores e acionistas depositam na Companhia e na nossa forma íntegra de conduzir os negócios.

O empenho individual de cada Administrador e Colaborador em atuar da forma correta e o nosso compromisso com a ética e integridade são elementos essenciais para a solidez da nossa reputação, que precisa ser preservada e fortalecida diariamente.



3. Transformação social

Gerar prosperidade compartilhada em cada local em que atuamos, por meio da ampliação do acesso das pessoas aos serviços de saneamento básico faz parte do DNA da Aegea.

Os serviços promovidos pela empresa são fundamentais para o bem-estar das pessoas e para a proteção do meio ambiente, e atuar pela universalização desses serviços é o que nos move.





3. Transformação social

A. COMPROMISSOS SOCIAIS

Pautados pela estratégia da Licença Social para Operar, criamos juntos com a sociedade local um ciclo de prosperidade, e os resultados positivos dessa forma de atuar da Aegea têm inspirado investidores, acionistas, *stakeholders* e colaboradores a atuarem junto com a companhia pelo crescimento sustentável dos municípios, dos estados e do país.

A nossa atuação nos municípios e comunidades está orientada pela geração de valor compartilhado, e devemos sempre deixar um legado positivo onde atuamos.

Incentivamos a preferência de contratação de mão de obra e de fornecedores locais, sempre que possível, bem como a adoção de ações para fortalecimento da cultura e economia locais, de modo a fortalecer o posicionamento da Aegea como vetor de desenvolvimento.

Prezamos por estabelecer relações negociais com parceiros que atuem com respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente.

B. COMPROMISSOS COM O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE

A responsabilidade em levar água potável a milhões de pessoas, enquanto atua na proteção das bacias hidrográficas e na resiliência hídrica desses corpos hídricos é fundamental para a Aegea. **Sendo assim, a companhia segue comprometida com ações voltadas à preservação de ecossistemas e nascentes, recuperação e despoluição de mananciais, rios, lagos, lagoas e do oceano**, e exigimos a mesma conduta de todos aqueles que conosco se relacionam ou que atuam em nome do Grupo Aegea.

É imprescindível a observância a normas técnicas e legais em relação ao meio ambiente, mediante a obtenção de todas as licenças, outorgas e autorizações necessárias, tanto pelo Grupo Aegea quanto pelos terceiros e parceiros de negócios.

A Aegea, inclusive, não tem interesse em manter relacionamentos comerciais com parceiros que descumpram a legislação ambiental.

Promovemos, ainda, o uso consciente de recursos fundamentais, como a água e energia elétrica, incentivando o correto tratamento e descarte de resíduos, bem como o uso de materiais sustentáveis, recicláveis ou reutilizáveis, evitando descartáveis e produtos tóxicos não autorizados.



4. Violações ao Código de Ética e Conduta

A Aegea está comprometida em promover um ambiente profissional íntegro, ético, saudável e colaborativo.

Todos os Colaboradores e Administradores têm o dever de seguir as leis, normas, o Código de Ética e Conduta da Aegea e suas políticas internas e, ao identificarem atitudes contrárias a tais diretrizes, têm o dever de reportá-las à Diretoria de Integridade, pelos canais indicados a seguir.



4. Violações ao Código de Ética e Conduta

A. CANAL DE ÉTICA

A Aegea possui um Canal de Ética que é operado por uma empresa independente, com parametrizações de segurança que objetivam assegurar a confidencialidade dos relatos e evitar situações de conflito de interesses no recebimento e na apuração das denúncias, garantindo a segurança e integridade do processo investigativo.

As denúncias podem ser realizadas de forma anônima ou não, **sendo que todos os relatos são tratados de forma respeitosa, confidencial e sigilosa, não trazendo qualquer exposição ao relator e tampouco retaliações.**

Ao elaborar uma denúncia, o relator deve inserir o máximo de informações que puder identificar, sempre que possível, o denunciado, eventuais testemunhas, data do ocorrido, contexto e local do fato, e anexar todos os documentos que possam comprovar a ocorrência.

O Canal de Ética funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, e seu acesso pode ser feito pelos seguintes meios:

Site: www.canaldeetica.com.br/aegea
Telefone: **0800 591 0923**

B. CANAL DE ACOLHIMENTO

O Canal de Acolhimento da Aegea foi lançado em 2023 com a finalidade de atender exclusivamente relatos de assédio moral, assédio sexual, importunação sexual, discriminação e outras violências psicológicas, por meio de atendimento humanizado à vítima, feito por profissionais especializados.

O intuito do Canal de Acolhimento é proporcionar uma escuta humanizada e acolhedora às vítimas de tais condutas e possibilita que os seus relatos sejam endereçados de forma mais adequada.

**O canal funciona pelo telefone
0800 300 4577, disponível das 08:00
às 20:00, de segunda a sexta-feira.**



4. Violações ao Código de Ética e Conduta

C. DIRETAMENTE À DIRETORIA DE INTEGRIDADE

Administradores e Colaboradores podem, a qualquer tempo, entrar em contato com o time de Integridade (integridade@aegea.com.br) para relatar fatos que acreditam ser contrários às diretrizes da Aegea, ou mesmo para solicitar orientações quando não houver certeza ou clareza de como agir em determinadas situações ou dilemas éticos.

GESTÃO DE CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

Após o processo de investigação interna e/ou externa, havendo a confirmação do desvio de conduta, o denunciado estará sujeito às penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como às medidas disciplinares previstas na Política e Régua de Consequências e Medidas Disciplinares da Aegea. Em se tratando de infração cometida por terceiro, ou seja, não integrante do quadro de colaboradores, poderá haver a rescisão motivada do contrato sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

Além disso, com a finalidade de garantir a idoneidade de todo o processo de apuração realizado pela Equipe de Investigação interna ou externa, **a Aegea conta com o Comitê Executivo de Ética e Conduta que avalia as medidas disciplinares recomendadas nos casos de maior complexidade.**

A Diretoria de Integridade está aqui para apoiá-lo e ouvi-lo. Conte conosco!

PROTEÇÃO CONTRA RETALIAÇÕES

A Aegea não tolera qualquer ato de Administradores ou Colaboradores que tenha o objetivo de prejudicar ou dificultar as atividades de investigação, bem como qualquer forma de retaliação ou prejuízo a denunciante e testemunhas. Desta forma, constituem falta funcional grave as seguintes condutas:

Qualquer ato de retaliação a denunciante e testemunhas (ameaças, tentativa de demissão infundada, rigor excessivo e injusto em avaliações de performance, solicitação de realocação ou transferência repentina e não fundamentada de colaborador, entre outras).

Qualquer ato destinado a dificultar ou prejudicar atividades de investigação (conluio entre testemunhas, prestação de informações falsas em entrevistas de investigação, pressão para que vítimas ou testemunhas não colaborem com investigações, etc.).





5. Termo de Ciência e Compromisso



5. Termo de Ciência e Compromisso

Declaro que acessei, li, compreendi e cumprirei as disposições contidas no Código de Conduta do Grupo Aegea.

Declaro, ainda, o meu compromisso em respeitar e cumprir com as leis e regulamentações pertinentes às minhas atividades, bem como com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

Estou ciente da importância dos treinamentos do Programa de Integridade da Aegea e declaro o compromisso em participar sempre que solicitado.

Por fim, declaro que estou ciente e entendo que, sempre que tomar conhecimento, devo reportar imediatamente ao Canal de Ética, sobre uma possível violação ao Código de Conduta, à legislação vigente e às políticas e procedimentos do Grupo Aegea.

Estou ciente e concordo.

Nome completo: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Função: _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Anexo

Política Integrada de Compliance, Antissuborno e Anticorrupção

O Grupo Aegea, por meio da sua Política Integrada de Compliance, Antissuborno e Anticorrupção, busca:

- **Assegurar que os administradores, colaboradores e parceiros de negócio cumpram com as obrigações de compliance do Grupo Aegea** e observem os requisitos das Leis Antissuborno e Anticorrupção, bem como das políticas e dos procedimentos de compliance, antissuborno e anticorrupção, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, equidade, responsabilização, legalidade, ética e transparência;
- **Assegurar os princípios de governança de compliance** e exigir compliance com as leis antissuborno e anticorrupção, assim como com quaisquer obrigações de compliance, sejam requisitos legais, regulamentares ou contratuais, pertinentes às suas atividades;
- **Ter uma abordagem de tolerância zero** em relação ao suborno e outros atos de corrupção, proibindo, enfaticamente, os seus administradores, colaboradores e parceiros de negócio a efetuar pagamento ou receber propina;
- **Assegurar que a Função de Compliance seja exercida por pessoa com competência, posição, autoridade e independência**, com acesso direto ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade e à Alta Direção;
- **Assegurar que nenhum administrador, colaborador ou parceiro de negócio seja retaliado ou penalizado** devido a atraso ou perda de negócios resultante de sua recusa em negociar, oferecer, prometer, receber, viabilizar, pagar, autorizar ou proporcionar propina, suborno e vantagem indevida;
- **Encorajar as pessoas a reportarem, de boa-fé, ou com base em uma razoável convicção na confiança, por meio dos canais de comunicação pertinentes**, quaisquer questões relativas a indícios de conduta inadequada, seja por administrador, colaborador, agente público ou parceiro de negócio, sem medo de represália, incluindo violações da Política Integrada de Compliance, Antissuborno e Anticorrupção e das obrigações de compliance do Grupo Aegea;
- **Registrar, analisar e investigar quaisquer relatos referentes a casos de não compliance, suborno ou corrupção**, adotando controles preventivos para evitar a sua ocorrência e controles corretivos para evitar a sua repetição com sigilo e confidencialidade;
- **Assegurar contínuo e atualizado processo de conscientização e treinamento sobre suas políticas e seus procedimentos de compliance, antissuborno e anticorrupção**, enfatizando a obrigação e o comprometimento de cada um com a ética, integridade, transparência, boa governança, responsabilização, sustentabilidade, honestidade e exemplaridade;
- **Melhorar continuamente o SIG** – Sistema Integrado de Gestão de Compliance e Antissuborno.

Conselho de Administração

aegea

Nossa natureza
movimenta a vida

Caso tenha dúvidas sobre este conteúdo, entre em contato com a
Diretoria de Integridade (integridade@aegea.com.br).

Este material não pode ser reproduzido parcial ou totalmente sem prévia autorização
da Diretorias de Integridade e de Marca, Comunicações, Pesquisa & Insights da Aegea.



aegea.blog.br

aegea.com.br